



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.388/2016

AUTORIZA REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Águia Branca – ES, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 36.58071 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e um centavos) em consonância com o artigo 43, da Lei nº 4.320/1964, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificadas na seguinte forma:

FICHA 60

005016.06118100602.083- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMSPAB

44905100000- OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 1000000- RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR:R\$36.580,71

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 07 (SETE) de dezembro de 2016.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal